



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para monitoramento sem ronda da Indústria do Conhecimento/Biblioteca do SESI, apenas com disparo de alarme, com sistema de alarme monitorado eletronicamente, via internet, para garantir a segurança do imóvel e aquisição de equipamento para transmissão de sinal via internet, por um período de 12(doze) meses, conforme prazos, demais obrigações e informações constantes neste Termo.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O presente termo tem como objetivo contemplar controle, zelo e segurança ao patrimônio da Indústria do Conhecimento/Biblioteca do Sesi, utilizando-se de segurança e controle eletrônicos, visando o custo reduzido com uso da tecnologia para o monitoramento do local. Serão utilizados equipamentos eletrônicos, adquiridos pelo Município de Planalto sendo 1(um) conversor e 1(uma) bateria, pagos numa só parcela, acrescidos de contrato de manutenção e operação, utilizando duas tecnologias complementares, o monitoramento de alarmes.

4.2. A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com base no menor preço obtido entre orçamentos solicitados às seguintes empresas: Gilson dos Santos Salvalaggio – ME, Inviolável, Capanema Equip. Eletrônicos e Santo Antônio Alarmes e Monitoramento Ltda.

4.3. Responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MESES	MONITORAMENTO 24 HORAS SEM RONDA	12	R\$85,00	1.020,00
02	UN	CONVERSOR E BATERIA PRA MANDAR SINAL POR INTERNET	01	R\$350,00	350,00
TOTAL					R\$ 1.370,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A vigência contratual é a partir da assinatura do contrato, por 1 (um) ano.

6.2. O Serviço de monitoramento, será realizado pela empresa nas dependências da Indústria do Conhecimento /Sesi, localizada na Rua Paraná, nº10, bairro João Zacco.

6.3. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços conforme definição da Secretaria Solicitante, com início imediato após o recebimento da solicitação formal emitida pela mesma.

6.4. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

6.5. A Contratada deverá prestar serviços de monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, atualização tecnológica, contrato de manutenção 24 horas, seguro patrimonial e rondas quando houver disparo de alarme.

6.6. O sistema consistirá na instalação de alarme com controle de acesso multiusuário e sensoramento por infravermelho no interior da referida biblioteca, conectado via internet, alarme (sem a utilização de telefone, imune a cortes e defeitos da linha telefônica) à Central de Monitoramento da Contratada, a qual monitorará 24 horas o controle de acesso, com informações precisas de data e hora de entrada e saída, o sistema e o disparo do mesmo com planta baixa e local específico da violação.

6.7. A Contratada deverá enviar uma viatura taticomóvel, de sua propriedade, em todos os disparos de alarme, fornecendo relatório dos eventos da unidade monitorada.

6.8. A qualquer tempo, o município poderá solicitar relatório dos eventos deste local monitorado.

6.9. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.10. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.11. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 04 de Janeiro de 2019.

Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto